

PROJETO DE LEI Nº 1.211, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Autoriza a abertura de crédito especial no montante de cem mil reais.**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

|                    |  |                |
|--------------------|--|----------------|
| 0900               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                  |                |
| 0901               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS |                |
| 010.000.0000.0000  | SAÚDE  |                |
| 010.0302.0000.0000 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL          |                |
| 010.0302.0107.0000 | ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO                 |                |
| 010.0302.0107.1036 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTOS            |                |
| 4490520000.00      | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....       | R\$ 100.000,00 |
| TOTAL .....        |  | R\$ 100.000,00 |

Objetivo: Adquirir equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde e um veículo para a equipe do programa Estratégia de Saúde da Família – ESF, para desenvolver os serviços de saúde.

**Art. 2º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 1º desta Lei, o saldo bancário do exercício de 2016, no recurso vinculado nº 4931 – Aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

TOTAL ..... R\$ 100.000,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 03 de fevereiro de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.211/2017:

Senhora Presidenta, Senhoras e Senhores Vereadores:

O Município foi contemplado com emenda parlamentar do Deputado Federal Luis Antonio Franciscatto Covatti, conhecido também como Covatti Filho, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Tais valores foram pagos ao Município no final do ano passado, mais precisamente no dia 28 de dezembro, portanto, quando já tínhamos o orçamento de 2017 aprovado. Assim, para a utilização destes valores, é necessária a abertura de crédito especial, incluindo a previsão de despesa no orçamento vigente, o que estamos propondo.

No mais, de acordo com a proposta apresentada no Ministério da Saúde (anexa), para utilização dos valores a intenção é adquirir um veículo leve para auxiliar nos trabalhos da equipe do programa Estratégia de Saúde da Família – ESF com Sede em Itaúba, além de equipamentos como geladeira, ar condicionado, desfibrilador externo automático, bisturi elétrico, ultrassom odontológico, leitores de código de barras, entre outros, para as Unidades Básicas de Saúde,

Assim, para que possamos realizar o devido processo licitatório para as aquisições dos bens pretendidos, solicitamos aprovação dos Senhores Vereadores.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 03 de fevereiro de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin,  
Prefeita Municipal.